

CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 298 (CN)

Brasília, em 14 de novembro de 2023

Apresentação: 14/11/2023 17:22:00.000 - MESA

DOC n.1352/2023

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo para edição de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 13 de novembro de 2023, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.170, de 2023, cujo prazo integral de vigência expirou em 14 de setembro de 2023, com sua conversão na Lei nº 14.673, de 2023, publicada no mesmo dia, mês e ano.

Informo, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Atenciosamente,

Senador Chico Rodrigues  
Terceiro-Secretário do Senado Federal,  
no Exercício da Primeira-Secretaria

Portaria 553/2023  
Secretaria-Geral da Mesa  
Senado Federal  
14/11/2023  
exEdit



phfm/mpv23-1170

\* C 0 2 3 6 5 2 5 4 7 2 4 0 0 \*